

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA CASA SANTA LEOPOLDINA

Data: 27 de junho de 2025

Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Horário: 15:00 horas

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (27/06/2025), às 15 horas, reuniu-se a Comissão da Casa Santa Leopoldina para tratar de assuntos administrativos e operacionais referentes ao funcionamento da Casa Santa Leopoldina.

A reunião foi conduzida pela Presidente da Comissão, Sra. Janine, com a presença dos membros da comissão administrativa e do conselho fiscal.

1. Autonomia da Comissão: Inicialmente, ficou reafirmado que a comissão possui autonomia para resolver situações simples e rotineiras do cotidiano da Casa. No entanto, questões que envolvem infraestrutura, como instalação de equipamentos ou aquisição de itens estruturais, são de competência da gestão pública, representada pela Secretaria de Cultura e Turismo, bem como situações de maior complexidade ou impacto deverão ser encaminhadas à referida Secretaria para deliberação.

2. Armazenamento do Dinheiro das Vendas: Sobre o dinheiro das vendas, ficou estabelecido que todo o valor em espécie arrecadado durante a semana será armazenado de forma segura na primeira gaveta, a qual permanecerá trancada, e a chave ficará sob responsabilidade da Sra. Cléria durante os finais de semana. Já a segunda gaveta conterá sempre uma quantia em dinheiro trocado, destinada exclusivamente ao troco dos clientes.

3. Taxa de 5% do Lucro para Manutenção: Foi deliberado ainda que, a partir do dia 12 de junho de 2025, será aplicada uma taxa fixa de 5% (cinco por cento) do lucro de cada membro, a qual será destinada exclusivamente à manutenção interna e à aquisição de materiais de uso comum da Casa Santa Leopoldina.

Os recursos arrecadados com essa taxa serão utilizados para cobrir despesas como: compra de canetas, envelopes, blocos de anotações, pastas, impressões essenciais, materiais de limpeza, cestas e demais itens necessários ao bom funcionamento das atividades. Fica registrado que nenhum valor será repassado à Prefeitura ou à Secretaria de Cultura e Turismo, sendo este montante de uso interno e exclusivo da Casa Santa Leopoldina.

A medida visa garantir maior autonomia administrativa e assegurar que as demandas básicas da casa sejam atendidas com mais agilidade e eficiência, diante das dificuldades enfrentadas com a falta de materiais como sacolas e itens de papelaria.

4. Escala de Trabalho: Foi reforçado aos presentes que é essencial o cumprimento das regras estabelecidas desde abertura da Casa Santa Leopoldina, respeitar a escala de

Julia Gomes
Ranilly Ferreira Pinheiro
JUA

Janine A. Rodrigues.

trabalho é dever de todos os membros, a fim de manter o bom andamento das atividades e a organização do espaço.

Presentes na Reunião:

- **Secretário de Cultura e Turismo:** Renato Strelow
- **Presidente:** Janine Rodrigues
- **Vice-Presidente:** Vanessa S Will
- **Secretária:** Ranielly Paiva
- **Vice-Secretária:** Gabrielly Santos Simon
- **Tesoureiro:** Jander do Nascimento
- **Vice-Tesoureira:** Julia Gouveia

Conselho Fiscal:

- Elisangela Ribeiro
- Roziane Luzia Nagel

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, **Ranielly Paiva**, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Santa Leopoldina – ES, 27 de junho de 2025.

Julia Gouveia
Ranielly Ferreira Paiva
Janine A. Rodrigues.
JMS